



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores: Jovani Martins, Renato Capelli de Martini e Roquelani Lorenzi, para comporem a Comissão Avaliadora do Pregão Presencial nº 12/2019, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Locação de Sistema para Gerenciamento Eletrônico de Processos: Elaboração, Tramitação, Certificação Eletrônica, Controle de Atendimento de Demandas Internas e Externas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração